ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/06/11
RETIRADO em: 15/07/11

PORTARIA Nº. 441, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Concede férias complementares a servidora Leticia Gabriela Novaski, Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- ✓ -que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010;

- ✓ -que a servidora foi convocada pela portaria n° 419 para reassumir suas funções, interrompendo assim o gozo de férias concedido correspondente ao período acima referido;

R E S O L V E :

Conceder o complemento de 24 (vinte e quatro) dias de férias à servidora *Leticia Gabriela Novaski,* no período de 04 a 27 de julho de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de julho de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário